



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2021 – UNEMAT/COVEST

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNEMAT PELO SiSU - SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA INGRESSO 2021/1

O REITOR da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e em virtude do atual cenário da Pandemia causada pela COVID-19, resolve **ALTERAR as orientações para matrícula, e os procedimentos de verificação para estudantes negros e estudantes com deficiência, bem como, INCLUIR como Pessoa com Deficiência os contemplados pela Lei n. 14.126, de 22 de março de 2021**, que classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, para fins do Edital de Inscrição e Seleção de Vagas dos Cursos de Graduação da UNEMAT pelo SiSU – Sistema de Seleção Unificada – Ingresso 2021/1, publicado em 02 de março de 2021, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital.

1. DA COMISSÃO E DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO – Para Estudantes Negros e Estudantes com Deficiência

PARA ESTUDANTES NEGROS

1.1 Os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas a estudantes negros, deverão, **obrigatoriamente**, realizar o procedimento de verificação virtual.

1.2 Os candidatos serão convocados a partir de listagem divulgada no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, constando link de acesso à sala de videoconferência, data e horário para realização do procedimento de verificação virtual.

1.2.1 O procedimento de verificação virtual será realizado no horário de expediente: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 (horário oficial de Cuiabá/MT).

1.2.2 É de responsabilidade do candidato certificar-se do link, da data e horário definidos para seu comparecimento na sala de videoconferência a fim de realizar o procedimento de verificação virtual.

1.3 O comparecimento virtual para realização do procedimento de verificação é pessoal e intransferível. Em hipótese alguma a comissão fará a avaliação de verificação por procuração ou correspondência.

1.3.1 O candidato que não comparecer virtualmente ao procedimento de verificação, conforme convocação, estará automaticamente eliminado, sendo convocado outro candidato para preencher a vaga obedecendo à ordem de classificação.

1.4 Os candidatos convocados para realização do procedimento de verificação virtual deverão observar as orientações constantes no subitem 1.7 deste Edital.

1.5 Para aferição da condição declarada pelo candidato no ato da inscrição, a comissão de verificação utilizará o critério fenotípico que o caracteriza como pertencente ao grupo racial negro (marcado por traços negroides, relativamente à cor da pele - preta ou parda - e aos aspectos físicos predominantes como lábios, nariz, cabelos e formato do rosto).

1.6 O procedimento de verificação virtual será gravado em áudio e vídeo e a gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

1.7 ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO VIRTUAL

1.7.1 Para realização do procedimento de verificação virtual, o candidato deverá seguir as seguintes orientações:

- a) Dispor de computador ou notebook com: sistema operacional Windows 7 ou superior, Linux ou Mac OS X ou superior; webcam; microfone; caixas de som ou fone de ouvido;



- b) Conexão com velocidade mínima de 512 Kbps; navegador compatível com a ferramenta *Google Meet*;
- c) Possuir conta de e-mail compatível com *Google Meet*;
- d) Caso o candidato prefira, também poderá utilizar Celular, recomenda-se o uso de Android 5.0 (ou superior) ou iOS 12.0 (ou superior), aplicativo *Google Meet* e conta de e-mail compatível com o aplicativo *Google Meet* (para celulares é recomendado o uso de fone de ouvido com microfone embutido);
- e) Estar posicionado em local bem iluminado de modo a possibilitar a avaliação pela Comissão;
- f) Acessar o link da sala de videoconferência, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** antes do respectivo horário de início da sessão online de verificação, disponibilizado no arquivo de convocação;
- g) Apresentar-se para a comissão munido de documento original de identificação com foto. Caso contrário, será impedido de realizar o procedimento de verificação virtual;
- h) O procedimento de verificação virtual terá duração de no máximo **20 (vinte) minutos**.

1.7.2 Fica estabelecido que, havendo impossibilidade de conexão no início da entrevista, decorrente de falha oriunda do equipamento ou da conexão da parte do candidato, a mesma será cancelada, após 03 (três) tentativas, ficando o procedimento de verificação como pendente. O candidato deverá tirar um “print screen” da tela do computador ou smartphone para comprovar a falha.

1.7.2.1 O candidato que não conseguir participar da entrevista por motivo mencionado no subitem 1.7.2 deste Edital, deverá encaminhar justificativa para o e-mail vestibular@unemat.br, no prazo de **01 (um) dia** após a data de sua convocação, anexando o “print screen” da tela que comprove a falha ocorrida.

1.7.2.2 As justificativas serão analisadas pela Comissão Especial de Verificação e, em caso de deferimento, uma nova data e horário serão agendados.

PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

1.8 A comissão de verificação, instituída pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, é responsável pelo procedimento de verificação dos estudantes com deficiência.

1.8.1 Os estudantes com deficiência não precisam realizar o procedimento de verificação virtual.

1.8.2 Para aferição da condição de estudante com deficiência, a comissão de verificação utilizará o laudo e exames médicos anexados pelo candidato do ato da matrícula.

1.8.3 A autodeclaração será ratificada pela comissão de verificação, quando o candidato: se autodeclarar pessoa com deficiência no ato da inscrição; anexar laudo médico e exames médicos conforme descrito no subitem 1.8.5 deste Edital.

1.8.4 Caso o candidato não atenda ao critério estabelecido no subitem 1.8.5 deste edital, não terá sua autodeclaração ratificada pela comissão de verificação.

1.8.5 PARA COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR:

I. LAUDO MÉDICO, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência; e

- a. O laudo médico mencionado no item “I”, deverá conter todos os itens: nome completo do candidato, identificação e assinatura do médico (nome completo, carimbo, nº do CRM, especialidade do médico responsável).

II. EXAMES MÉDICOS, de acordo com a deficiência apresentada:

- a. Deficiência Física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;
- b. Deficiência Auditiva: exame de audiometria;
- c. Deficiência Visual: exame oftalmológico em que conste a acuidade visual;
- d. Deficiência Mental: laudo do teste psicométrico;
- e. Deficiência Múltipla: exames que comprovam as deficiências apresentadas, seguindo os exames indicados nas demais deficiências deste Edital.



1.8.5.1 Não serão considerados resultados de exames e/ou outros documentos diferentes do descrito no subitem 1.8.5 deste Edital.

2. ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

2.1 A matrícula dos candidatos aprovados na 1ª chamada, bem como, as demais convocações (se houver) seguirá o cronograma definido no Anexo I deste Edital.

2.1.1 É de responsabilidade do candidato a observância das datas e prazos estabelecidos no cronograma.

2.1.2 O candidato que não efetuar sua matrícula, bem como, não anexar os documentos exigidos, conforme subitem 2.2 e cronograma estabelecido neste Edital, estará automaticamente eliminado, sendo convocado outro candidato para preencher a vaga, obedecendo à ordem de classificação.

2.1.3 Não será aceito pedido de matrícula via correio eletrônico, bem como, fora do prazo estipulado neste Edital.

2.2 PARA REALIZAR A MATRÍCULA O CANDIDATO DEVERÁ:

- I. Organizar os documentos exigidos, digitalizados no formato **PDF** (Portable Document Format), respeitando o tamanho máximo de 5 (cinco) Megabytes para cada documento;
- II. Os documentos anexados devem ser legíveis e conter frente e verso, se for o caso, no mesmo arquivo;
- III. Acessar o endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular e seguir as orientações;
- IV. Acessar a área pública do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica – Sigaa;
- V. Fazer login utilizando como usuário o CPF e a senha enviada no e-mail cadastrado;
- VI. Anexar os documentos exigidos:
 - a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - b) Histórico escolar do Ensino Médio;
 - c) Certidão de nascimento ou casamento;
 - d) Documento de identidade;
 - e) Título de eleitor desde que obrigado por lei;
 - f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para o candidato do sexo masculino (exceto para os candidatos indígenas);
 - h) CPF – cadastro de pessoa física;
 - i) Histórico escolar do Ensino Médio, em que conste que este nível de ensino foi cursado integralmente em escola pública - **PARA TODOS OS CANDIDATOS OPTANTES DO SISTEMA DE COTAS**;
 - j) Autodeclaração de Pretos ou Pardos (Anexo IV) – para optantes do sistema de cotas: **ESTUDANTES NEGROS**;
 - k) Autodeclaração de Indígena e Declaração de Vínculo com a Comunidade Indígena (Anexo V) - para optantes do sistema de cotas: **ESTUDANTES INDÍGENAS**;
 - l) Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (Anexo VI) - para optantes do sistema de cotas: **ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA**;
 - m) Laudo Médico (conforme descrito no subitem 1.8.5 - I) - para optantes do sistema de cotas: **ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA**;
 - n) Exames médicos que comprovam a deficiência (conforme descrito no subitem 1.8.5 - II) - para optantes do sistema de cotas: **ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA**.

2.3 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS (FORMATO FÍSICO)

2.3.1 O candidato que efetuar a matrícula deverá enviar pelos Correios até o dia **10/06/2021** cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Histórico escolar do Ensino Médio;



c) Documento de identidade.

2.3.2 Os documentos autenticados em cartório devem ser enviados para o endereço da Supervisão de Apoio Acadêmico (SAA) do Campus onde o curso é ofertado, conforme Anexo II deste Edital.

2.4 DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

2.4.1 Após a efetivação da matrícula, o candidato deverá no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital, confirmar sua matrícula.

2.4.2 Para confirmar a matrícula, o candidato deverá:

- I. Criar e-mail institucional;
- II. Acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA;
- III. Acessar as turmas em que está matriculado.

2.4.3 O candidato que não efetuar a confirmação, conforme descrito no subitem 2.4 deste Edital, terá sua matrícula cancelada, sendo convocado outro candidato, em ordem de classificação, para ocupar a vaga.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer momento, depois de realizada a matrícula, a UNEMAT poderá exigir do candidato que comprove a autenticidade das informações prestadas, sob pena de ser deflagrado processo administrativo pelo órgão competente, sendo assegurada a ampla defesa, visando a apuração dos fatos e aplicação das sanções cabíveis.

3.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Cáceres/MT, 12 de abril de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Unemat



ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – INGRESSO 2021/1

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições no SiSU (Endereço eletrônico http://sisu.mec.gov.br/)	06 a 14/04/2021
Manifestação de interesse em participar da Lista de Espera do SiSU (Endereço eletrônico http://sisu.mec.gov.br/)	16 a 23/04/2021
RESULTADO DA CHAMADA REGULAR (PRIMEIRA CHAMADA) – DA LISTA DE ESPERA DO SiSU	16/04/2021
Matrícula dos candidatos convocados na chamada regular (1ª Chamada)	19 a 23/04/2021
Convocação dos estudantes negros e estudantes com deficiência – procedimento de verificação	26/04/2021
Procedimento de verificação – para estudantes negros e estudantes com deficiência	27 a 30/04/2021
Divulgação do resultado do procedimento de verificação	03/05/2021
Prazo para interposição de recurso contra a não ratificação da autodeclaração	04/05/2021
Divulgação do resultado dos recursos contra a não ratificação	05/05/2021
Confirmação de matrícula – convocados na chamada regular (1ª chamada)	Até dia 13/05/2021
Início do período letivo 2021/1	03/05/2021
SEGUNDA CHAMADA – DA LISTA DE ESPERA DO SiSU	06/05/2021
Matrícula dos candidatos convocados na 2ª Chamada	07 a 10/05/2021
Convocação dos estudantes negros e estudantes com deficiência – procedimento de verificação	11/05/2021
Procedimento de verificação – para estudantes negros e estudantes com deficiência	12 e 13/05/2021
Divulgação do resultado do procedimento de verificação	14/05/2021
Interposição de recurso contra a não ratificação da autodeclaração	15/05/2021
Divulgação do resultado dos recursos contra a não ratificação	17/05/2021
Confirmação de matrícula – convocados na 2ª chamada	Até dia 17/05/2021
TERCEIRA CHAMADA - DA LISTA DE ESPERA DA UNEMAT	18/05/2021
Matrícula dos candidatos convocados na 3ª Chamada	19 e 20/05/2021
Convocação dos estudantes negros e estudantes com deficiência – procedimento de verificação	21/05/2021
Procedimento de verificação – para estudantes negros e estudantes com deficiência	24 e 25/05/2021
Divulgação do resultado do procedimento de verificação	26/05/2021
Interposição de recurso contra a não ratificação da autodeclaração	27/05/2021
Divulgação do resultado dos recursos contra a não ratificação	28/05/2021
Confirmação de matrícula – convocados na 3ª chamada	Até dia 27/05/2021
QUARTA CHAMADA - DA LISTA DE ESPERA DA UNEMAT	31/05/2021
Matrícula dos candidatos convocados na 4ª Chamada	01 a 02/06/2021
Convocação dos estudantes negros e estudantes com deficiência – procedimento de verificação	04/06/2021
Procedimento de verificação – para estudantes negros e estudantes com deficiência	07 e 08/06/2021
Divulgação do resultado do procedimento de verificação	09/06/2021
Interposição de recurso contra a não ratificação da autodeclaração	10/06/2021
Divulgação do resultado dos recursos contra a não ratificação	11/06/2021
Confirmação de matrícula – convocados na 4ª chamada	Até dia 10/06/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES



ANEXO II

SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO - SAA

ENDEREÇO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS - FORMATO FÍSICO

CAMPUS	SUPERVISOR	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
ALTA FLORESTA	José Carlos Antunes de Oliveira	Perimetral Rogério Silva, 4930. Residencial Jardim Flamboyant. CEP: 78.580-000	(66) 3521-1464	saa.afl@unemat.br
ALTO ARAGUAIA	Ialdon Borges Carrijo	Rua Santa Rita, 148, Centro. CEP: 78780-000	(66) 3481-1857	saa.aia@unemat.br
BARRA DO BUGRES	Andressa Rodrigues Santos Carciolari	Rua A, s/n. Cohab São Raimundo. CEP: 78.390-000	(65) 3361-1413	saabbg@unemat.br
CÁCERES	Joniel Santana da Silva	Avenida São João, 563. Cavahada. CEP: 78.216-060	(65) 3221-0520 (65) 3221-0555	saa.cac@unemat.br
DIAMANTINO	Carlos Henrique Martins de Arruda	Rua Rui Barbosa, n. 166. Jardim Eldorado. CEP: 78.400-000.	(65) 3336-1001 (65) 3336-1446	saa.diamantino@unemat.br
JUARA	Ezio Saieves Beriula	Rodovia Juara a Brasnorte, Km 02. Zona Rural. CEP: 78.575-000	(66) 3556-9600 (66) 3556-9601	saa.juara@unemat.br
NOVA MUTUM	Juvenal Batista de Lima	Av. das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas. CEP: 78.450-000	(65) 3371-2100	saa.mutum@unemat.br
NOVA XAVANTINA	Queila Cristina Alves Ribeiro	Av. Dr. Renato Figueiro Varella s/n. Olaria. CEP: 78.690-000	(66) 3438-1224 (66) 3438-1240	saanxa@unemat.br
PONTES E LACERDA	Eliana Maria Quintino	BR 174, KM 277, Zona Rural. CEP: 78.250-000	(65) 3266-8114	saa.placerda@unemat.br
RONDONÓPOLIS	Ialdon Borges Carrijo	Escola Estadual Professora "Stella Maris Valeriano da Silva". Rua Oito, s/n. Residencial Edelmina Querubin Carlos Bezerra II CEP: 78.717-535	(66) 3426-2862	saa.aia@unemat.br
SINOP	Ana Cristina Bianchini Vital	Avenida dos Ingás, n. 3001. Jardim Imperial. CEP: 78.555-000	(65) 99664-2402	saa.sinop@unemat.br
TANGARÁ DA SERRA	Steffano Scarabottolo	Av. Inácio Bittencourt Cardoso, KM 07. Jardim Aeroporto. CEP: 78.300-000	(65) 3311-4915 (65) 3311-4903 (65) 3311-4904	saa.tga@unemat.br